

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 00025/22 de 7 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 211.360,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 211.360,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.305.0051.2.076 - VIGILANCIA EM SAUDE

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 211.360,00

Total Suplementação: 211.360,00

Art. 2º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO 211.360,00

Total Superávit Financeiro 211.360,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 7 de Março de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO